



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL.**

**RESOLUÇÃO Nº 68/2011-CONSUNI/UFAL**, de 07 de novembro de 2011.

**APROVA A INDICAÇÃO DE VOTO  
DE LOUVOR À PROF<sup>a</sup>. SHEILA  
DIAB MALUF E À EQUIPE DA  
EDUFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a proposta de indicação formulada pela Presidente do Conselho Universitário, Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação de **VOTO DE LOUVOR** à Professora SHEILA DIAB MALUF e à equipe da Editora da Universidade Federal de Alagoas – *EDUFAL*, pelo valoroso empenho na realização da V BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO em Alagoas, ocorrido no mês de outubro de 2011.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de novembro de 2011.

**Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**